



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 726

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 726 - QUINTA FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2022 - PR
	Processo Administrativo: 65/2022 Processo de Licitação: 48/2022 Data do Processo: 29/06/2022
	Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2022
- b) Licitação Nr.: 3/2022-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 13/07/2022
- e) Objeto da Licitação Aquisição de material de construção para ampliação da EMEIEF Bariro do Divininho.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Descto.(%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item

ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA (11619)

2	Cal hidratada saco c/ 20 Kg	Sc	128,00	0,0000	8,91	1.140,48
3	Areia média	M³	30,00	0,0000	190,11	5.703,30
4	Pedra britada 2	Ton	12,00	0,0000	170,75	2.049,00
7	Ferro 3/8 X 12 mts	Br	186,00	0,0000	75,58	14.057,88
8	Ferro 3/16 X 12 mts	Br	156,00	0,0000	20,39	3.180,84
9	Arame recozido liso nº12	Kg	21,00	0,0000	29,21	613,41
10	Tabua 0.025X0.30X3.00 M	Un	48,00	0,0000	38,80	1.862,40
12	Tijolo comum	Un	675,00	0,0000	0,62	418,50
27	Telha romana	Un	4.500,00	0,0000	1,91	8.595,00
28	Cumeira de barro	Un	75,00	0,0000	2,80	210,00
29	Telha paulistinha	Un	113,00	0,0000	2,70	305,10
30	Forno em lâmina de PVC	Un	90,00	0,0000	34,65	3.118,50
31	Sarrafo de 20cm	Un	68,00	0,0000	8,00	544,00
32	Sarrafo 05 pinus	MI	270,00	0,0000	4,00	1.080,00
33	Sarrafo de 10 pinus	MI	203,00	0,0000	11,00	2.233,00
34	Sarrafo pinus 15	MI	135,00	0,0000	17,77	2.398,95
35	Prego de aço 17 X 21	Kg	3,00	0,0000	25,83	77,49
36	Prego de aço 18 X 27	Kg	10,00	0,0000	24,19	241,90

Nazaré Paulista, 13 de Julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 726 - QUINTA FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2022 - PR
	Processo Administrativo: 65/2022 Processo de Licitação: 48/2022 Data do Processo: 29/06/2022
CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA (11619)

37	Prego de aço 19 X 36	Kg	10,00	0,0000	25,56	255,60
38	Prego de aço 15 X15	Pct	6,00	0,0000	25,05	150,30
40	Argamassa cimento cola 20 kg interno	Sc	88,00	0,0000	10,89	958,32
41	Rejunte Colorido	Kg	54,00	0,0000	7,92	427,68
44	Tubo de PVC rígido soldavel marrom, DN=25 mm,(3/4)	Mt	41,00	0,0000	6,04	247,64
45	Tubo de PVC rígido soldavel marrom, DN=50 mm,(1 1/2)	Mt	27,00	0,0000	20,49	553,23
49	Torneira boia 3/4"	Un	2,00	0,0000	87,41	174,82
52	Torneira curta com rosca uso geral, latao fundido DN=3/4	Un	4,00	0,0000	35,41	141,64
53	Torneira para pia bica móvel parede	Un	2,00	0,0000	91,96	183,92
54	Sifão plástico com copo, rígido,de 1 1/4 X 2	Un	5,00	0,0000	16,52	82,60
55	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN=3/4	Un	1,00	0,0000	168,63	168,63
56	Válvula de descarga com registro próprio DN=1 1/2	Un	6,00	0,0000	169,42	1.016,52
57	Válvula americana	Un	2,00	0,0000	30,36	60,72
58	Válvula para lavatório	Un	2,00	0,0000	30,69	61,38
59	Adaptador Cola e Rosca 1 1/2	Un	12,00	0,0000	6,53	78,36
60	Adaptador Cola e Rosca 3/4	Un	5,00	0,0000	1,87	9,35
61	Flange 3/4	Un	3,00	0,0000	22,95	68,85
62	Flange 1 1/2"	Pç	3,00	0,0000	71,51	214,53
63	Veda rosca grande	Un	4,00	0,0000	11,85	47,40
66	Tee marrom 3/4"	Un	8,00	0,0000	2,37	18,96
67	Tee 1 1/2 marrom	Un	8,00	0,0000	17,56	140,48
68	Redução 1 1/2 X 3/4	Un	8,00	0,0000	10,08	80,64
69	Curva azul 90° Cola e Rosca 3/4	Un	12,00	0,0000	12,87	154,44
70	Luva azul 3/4 cola e rosca	Un	5,00	0,0000	12,18	60,90
71	Bengala 1 1/4	Un	3,00	0,0000	14,39	43,17
72	Tubo de esgoto branca 100 mm, com anel de borracha	Mt	60,00	0,0000	30,00	1.800,00
76	Tee para esgoto 100 mm	Un	8,00	0,0000	23,48	187,84
77	Tee para esgoto 50 mm	Un	8,00	0,0000	10,88	87,04
78	Caixa PVC 4X2	Un	34,00	0,0000	1,97	66,98
79	Interruptor 1 tecla simples c/ placa	Un	6,00	0,0000	10,40	62,40
80	Interruptor 2 teclas simples c/ placa	Un	3,00	0,0000	17,86	53,58
81	Tomada 2P+Tde 20 A-250 V, completa	Cj	23,00	0,0000	9,89	227,47

Nazaré Paulista, 13 de Julho de 2022.



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 726 - QUINTA FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2022 - PR
	Processo Administrativo: 65/2022 Processo de Licitação: 48/2022 Data do Processo: 29/06/2022
CNPJ: 45.279.643/0001-54 Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16 C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP	Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA (11619)

84	Cal hidratada saco c/ 20 Kg	Sc	42,00	0,0000	8,91	374,22
85	Areia média	M³	10,00	0,0000	190,11	1.901,10
86	Pedra britada 2	Ton	3,00	0,0000	170,75	512,25
89	Ferro 3/8 X 12 mts	Br	62,00	0,0000	75,58	4.685,96
90	Ferro 3/16 X 12 mts	Br	51,00	0,0000	20,39	1.039,89
91	Arame recozido liso nº12	Kg	6,00	0,0000	29,21	175,26
92	Tabua 0.025X0.30X3.00 M	Un	15,00	0,0000	38,80	582,00
94	Tijolo comum	Un	225,00	0,0000	0,62	139,50
107	Telha romana	Un	1.500,00	0,0000	1,91	2.865,00
108	Cumeira de barro	Un	25,00	0,0000	2,80	70,00
109	Telha paulistinha	Un	37,00	0,0000	2,70	99,90
110	Forro em lâmina de PVC	Un	30,00	0,0000	34,65	1.039,50
111	Sarrafo de 20cm	Un	22,00	0,0000	8,00	176,00
112	Sarrafo 05 pinus	MI	90,00	0,0000	4,00	360,00
113	Sarrafo de 10 pinus	MI	67,00	0,0000	11,00	737,00
114	Sarrafo pinus 15	MI	45,00	0,0000	17,77	799,65
115	Prego de aço 17 X 21	Kg	1,00	0,0000	25,83	25,83
116	Prego de aço 18 X 27	Kg	3,00	0,0000	24,19	72,57
117	Prego de aço 19 X 36	Kg	3,00	0,0000	25,56	76,68
118	Prego de aço 15 X15	Pct	1,00	0,0000	25,05	25,05
119	Argamassa cimento cola 20 kg interno	Sc	29,00	0,0000	10,89	315,81
120	Rejunte Colorido	Kg	18,00	0,0000	7,92	142,56
121	Tubo de PVC rígido soldavel marrom, DN=25 mm,(3/4)	Mt	13,00	0,0000	6,04	78,52
122	Tubo de PVC rígido soldavel marrom, DN=50 mm,(1 1/2)	Mt	9,00	0,0000	20,49	184,41
125	Torneira curta com rosca uso geral, latao fundido DN=3/4	Un	1,00	0,0000	35,41	35,41
126	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4 X 2	Un	1,00	0,0000	16,52	16,52
127	Válvula de descarga com registro próprio DN=1 1/2	Un	1,00	0,0000	169,42	169,42
128	Adaptador Cola e Rosca 1 1/2	Un	3,00	0,0000	6,53	19,59
129	Adaptador Cola e Rosca 3/4	Un	1,00	0,0000	1,87	1,87
130	Flange 3/4	Un	1,00	0,0000	22,95	22,95
131	Flange 1 1/2"	Pç	1,00	0,0000	71,51	71,51
132	Veda rosca grande	Un	1,00	0,0000	11,85	11,85

Nazaré Paulista, 13 de Julho de 2022.



 ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2022 - PR
	Processo Administrativo: 65/2022 Processo de Licitação: 48/2022 Data do Processo: 29/06/2022

CNPJ: 45.279.643/0001-54
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATIBAIA SHOP - CASA & CONSTRUCAO LTDA (11619)

135 Tee marrom 3/4"	Un	2,00	0,0000	2,37	4,74
136 Tee 1 1/2 marron	Un	2,00	0,0000	17,56	35,12
137 Redução 1 1/2 X 3/4	Un	2,00	0,0000	10,08	20,16
138 Curva azul 90° Cola e Rosca 3/4	Un	3,00	0,0000	12,87	38,61
139 Luva azul 3/4 cola e rosca	Un	1,00	0,0000	12,18	12,18
140 Bengala 1 1/4	Un	1,00	0,0000	14,39	14,39
141 Tubo de esgoto branca 100 mm, com anel de borracha	Mt	20,00	0,0000	30,00	600,00
145 Tee para esgoto 100 mm	Un	2,00	0,0000	23,48	46,96
146 Tee para esgoto 50 mm	Un	2,00	0,0000	10,88	21,76
147 Caixa PVC 4X2	Un	11,00	0,0000	1,97	21,67
148 Interruptor 1 tecla simples c/ placa	Un	2,00	0,0000	10,40	20,80
149 Tomada 2P+Tde 20 A-250 V, completa	Cj	7,00	0,0000	9,89	69,23
Total do Fornecedor:				73.448,54	
Total Geral:				73.448,54	

Nazaré Paulista, 13 de Julho de 2022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: N5SGDYOGL4



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/4

Processo Nº: 43/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 521/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2021 – 5ª publicação

No dia 18 do mês de Junho do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazare Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). Candido Murilo Pinheiro Ramos, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 23/2021, Processo Licitatório nº. 43/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de dietas e suplementos para atendimento a pessoas carentes cadastradas no setor de nutrição pelo período de 12 meses. (Sol 828/2021 - Col. 291/2021) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9439	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2, 3, 6, 7
7361	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	1
9305	LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI	4, 8

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 01/07/2021.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	33.551.382/0001-09		. . .
ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.264.996/0001-00		. . .
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04		. . .
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI	11.670.466/0001-10		. . .
EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS	04.008.658/0001-09		. . .
HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	02.786.436/0001-83		. . .
LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIM	21.026.898/0001-47		. . .
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	05.912.018/0001-83		. . .
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.	03.612.312/0001-44		. . .
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LT	29.196.670/0001-07		. . .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 2/4

Processo Nº: 43/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 521/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazare Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.



18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.

Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 7361 - HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, polimérico, padrão normocalórico na diluição padrão (densidade calórica de 0,9 a 1,2 kcal/ml), normoproteico e osmolaridade menor que 268 mOsm/L. Deve ser isento de glúten, lactose, sacarose e fibras. Gorduras saturadas até 2,7g / 100 g do produto. Sabor baunilha. Apresentação: em pó. Embalagem: potes ou latas com mínimo de 400 g com colher medida.	Kg	TROPIC BA	953,000	53,0000	50.509,00

Fornecedor: 9305 - LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Fórmula infantil/ composto lácteo para lactentes e crianças de primeira infância com restrição de lactose. Embalagem de 350 a 420g	Kg	Nan SL Conf	390,000	71,0000	27.690,00
8	Fórmula infantil/ composto lácteo para lactentes e crianças de primeira infância com restrição de lactose. Embalagem de 350 a 420g	Kg	Nan SL Conf	130,000	71,0000	9.230,00

Fornecedor: 9439 - ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças menores de 10 anos de idade, polimérico, padrão, normo ou hipercalórico dependendo da reconstituição (densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml), normoproteico e osmolaridade menor que 550 mOsm/L. Deve ser isento de glúten, podendo ou não conter fibras. Sem lactose adicionada, conforme a RDC 135 e 136 de 08/02/2017 - ANVISA - Até 25 mg / 100 kcal do produto pronto para uso. Sabor baunilha ou neutro. Apresentação: em pó. Embalagem: lata de 390 a 400 gramas com colher de medida	Kg	PEDIASURE	113,000	65,4700	7.398,11
3	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, sem sacarose, fonte de carboidratos sendo a maltodextrina, para uso de pacientes com função renal comprometida em diálise. Embalagem de 180ml a 230ml	Lts	GLUCERNA 1	450,000	42,5000	19.125,00



DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 726 - QUINTA FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/4

Processo Nº: 43/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 521/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2021

Fornecedor: 9439 - ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Alimento nutricionalmente completo, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças menores de 10 anos de idade, polimérico, padrão, normo ou hipercalórico dependendo da reconstituição (densidade calórica de 1,0 a 1,5 Kcal/ml), normoproteico e osmolaridade menor que 550 mOsm/L. Deve ser isento de glúten, podendo ou não conter fibras. Sem lactose adicionada, conforme a RDC 135 e 136 de 08/02/2017 - ANVISA - Até 25 mg / 100 kcal do produto pronto para uso. Sabor baunilha ou neutro. Apresentação: em pó. Embalagem: lata de 390 a 400 gramas com colher de medida	Kg	PEDIASURE	37,000	65,4700	2.422,39
7	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, sem sacarose, fonte de carboidratos sendo a maltodextrina, para uso de pacientes com função renal comprometida em diálise. Embalagem de 180ml à 230ml	Lts	GLUCERNA -	150,000	42,5000	6.375,00

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 13 de julho de 2.022

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: L9GQAH09CJ